

## OUTUBRO ROSA TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL EM SAQUAREMA

Em alusão à campanha Outubro Rosa, a **Prefeitura de Saquarema** preparou uma programação de atividades especiais durante o mês. A meta é difundir informações e estimular a conscientização sobre a doença que, segundo o Instituto Nacional de Câncer, é o que possui maior incidência entre as mulheres no país.

Durante o mês, ações de orientações sobre os serviços disponíveis na rede municipal de saúde e rodas de conversas serão realizadas no município. Além disso, no dia 24, as secretarias da Mulher e Saúde realizarão o “Dia D em Promoção da Saúde da Mulher”, com divulgação dos serviços e agendamento de mamografia, teste rápidos de IST, informações sobre hanseníase, tuberculose e tabagismo, disponibilização de vacinas, orientações nutricionais e promoção da saúde.

Confira a programação:

05/10, às 14h: Abertura da Campanha na Câmara;

07/10, às 09h: Ação de prevenção com servidores da Prefeitura;

10/10: Pacientes do CAPO visitam o novo Hospital;

11/10, às 09h: Palestra para



pacientes do CAMIS, no Centro;

11, 13 e 18/10, às 09h: Atividades nos CRAS;

14/10, às 07h: Roda de conversa com trabalhadoras da Secretaria de Transporte;

17/10: Atividades com os servidores e usuários do Centro de Convivência;

19/10: Atividade na Câmara Municipal em parceria com a Secretaria da Mulher;

20/10, às 09h: Atividades na Praça de Bacaxá, com orien-

tações sobre serviços disponíveis no município;

24/10: Dia D em Promoção da Saúde da Mulher;

25/10, às 09h: Atividades no CREAS;

26/10, às 15h: Encerramento da campanha para pacientes oncológicas do CAPO;

27/10, às 09h: Ação com Psicóloga e Educadora Física, na Subsecretaria de Saúde.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Cultura**  
Antonio Peres Alves - interino

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06



### AUDIÊNCIA PÚBLICA DO *PlanMob*

A Prefeitura de Saquarema convida a população para participar da Audiência Pública do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

06 de outubro, às 18h  
 Plenário da Câmara Municipal

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.394 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 24.702.781,37, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Comunicação, Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Obras Públicas, de Urbanismo, de Cultura, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos, no Fundo Municipal de Saúde, e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS no valor total de R\$ 24.702.781,37 (vinte e quatro milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022. Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
555	08.001.12.122.0008.2.154	3.3.90.39.99.00.00	1111	14.000,00	-
575	08.001.12.122.0008.2.192	3.3.90.30.45.00.00	1111	10.580,23	-
596	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	1573	450.000,00	-
2058	08.001.12.122.0008.2.071	3.3.50.85.01.00.00	1573	5.000.000,00	-
888	09.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.30.10.00.00	1533	20.000,00	-
889	09.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	1533	20.000,00	-

890	09.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.99.00.00	1533	20.000,00	-
892	09.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.07.00.00	1533	50.000,00	-
924	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.30.99.00.00	1533	41.250,00	-
1064	13.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	1533	2.015,48	-
1066	13.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	151.719,85	-
1078	13.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.80.00.00	1533	177.433,15	-
1139	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	1501	3.000,00	-
1141	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.49.00.00	1533	292.000,00	-
2061	16.000.10.302.0015.2.150	3.3.50.85.01.00.00	1534	18.038.192,66	-
1736	18.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.30.18.00.00	1533	96.500,00	-
1822	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.36.01.00.00	1802	30.000,00	-
1829	19.001.09.122.0028.2.101	4.4.90.52.42.00.00	1802	50.000,00	-
1836	19.001.09.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1802	32.000,00	-
1881	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	4.090,00	-
1919	23.001.13.122.0003.1.033	4.4.90.51.07.00.00	1533	200.000,00	-
244	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	1501	-	3.000,00
547	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.94.05.00.00	1111	-	5.000,00
2256	09.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.99.00.00	1111	-	14.000,00
615	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1573	-	400.000,00
2348	08.001.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	1573	-	5.000.000,00
699	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	1573	-	50.000,00
718	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.36.15.00.00	1111	-	5.580,23
907	09.001.23.695.0036.2.073	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	110.000,00
2245	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.31.01.00.00	1533	-	41.250,00
1066	13.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	2.015,48
1080	13.001.15.122.0037.1.058	4.4.90.51.09.00.00	1533	-	329.153,00
1127	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.48.07.00.00	1533	-	292.000,00
2252	16.000.10.302.0015.2.150	3.3.50.85.03.00.00	1534	-	18.038.192,66
1738	18.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.39.87.00.00	1533	-	96.500,00
1828	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.92.19.00.00	1802	-	112.000,00
2247	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.36.63.00.00	1533	-	4.090,00
1983	23.001.13.392.1004.1.067	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	200.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.702.781,37</b>	<b>24.702.781,37</b>

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.401 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 171.855,00, para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.288 de 28 de setembro de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 171.855,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), por superávit financeiro, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.288 de 28 de setembro de 2022 e segundo discriminado nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo ante-

rior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Saquarema, 30 de setembro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
09.001.23.695.0003.1.078	Avarias Saquarema	4.4.90.52.18.00.00	2254	2533	171.855,00

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2021	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
(A.1) DIFERENÇA	RS
RS	RS
796.296.875,24	194.425.954,61
571.771.310,61	
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
Fontes de Recursos: 1533 - Royalties; 141 - SNTU/97 - C/27 - B (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	RS
RS	486.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	RS
(E) Restos a Pagar Processados	RS
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS
(G) D. D. (Consignações a terceiros)	RS
(H) Respostas Financeiras a Realizar (Outros LSES)	RS
(C D E F G H) Subtotal da Financeira em 31/12/2021	RS
RS	376.343.873,17
ABERTO PELO DECRETO 2.282 de 19/04/2022	RS
RS	2.800.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 29/04/2022	RS
RS	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 29/04/2022	RS
RS	1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 24/05/2022	RS
RS	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 24/05/2022	RS
RS	1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022	RS
RS	20.979.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 10/06/2022	RS
RS	25.355.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022	RS
RS	3.256.889,84
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 29/06/2022	RS
RS	12.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.337 de 29/06/2022	RS
RS	8.240.327,24
ABERTO PELO DECRETO 2.341 de 04/07/2022	RS
RS	10.002.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.355 de 25/07/2022	RS
RS	46.154.203,02
ABERTO PELO DECRETO 2.362 de 01/08/2022	RS
RS	1.460.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.364 de 02/08/2022	RS
RS	1.240.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.379 de 22/08/2022	RS
RS	2.801.038,87
ABERTO PELO DECRETO 2.384 de 29/08/2022	RS
RS	13.932.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.387 de 01/09/2022	RS
RS	633.617,00
ABERTO PELO DECRETO 2.391 de 19/09/2022	RS
RS	2.963.415,03
ABERTO PELO DECRETO 2.392 de 19/09/2022	RS
RS	2.550.973,23
ABERTO PELO DECRETO 2.393 de 20/09/2022	RS
RS	1.171.855,00
ABERTO POR ESTE DECRETO	RS
RS	171.855,00
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR	RS
RS	18.962.174,37

Saquarema, 30 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.402 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.690.672,04, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 10.690.672,04 (dez milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022. Saquarema, 30 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**ANEXO I**

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
2265	10.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00		10.690.672,04	10.690.672,04
<b>TOTAL:</b>				<b>10.690.672,04</b>	<b>10.690.672,04</b>

**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

**ANEXO II**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APLICAÇÃO DE TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

RECURSOS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS / TIPO: ORDINÁRIO ORÇAMENTO 2022  
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Recursos	Arrecadação 2021	Arrecadação 2022	Arrecadação 2023 (T)	Arrecadação 2024 (T)	Arrecadação 2025 (T)
<b>Total</b>	<b>10.690.672,04</b>	<b>10.690.672,04</b>	<b>10.690.672,04</b>	<b>10.690.672,04</b>	<b>10.690.672,04</b>

**RESULTADO ⇒ AFURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = \frac{A - B}{B} \times 100$$

$\Delta = \frac{238.805.917,01 - 158.176.780,77}{158.176.780,77} \times 100$   
**TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 60,97%**

Arrecadação Período 09 A 12/2021 (C) = 67.293.037,34 x 60,97%

Arrecadação Projetada = 34.299.261,13

**Total 101.592.298,47**

Descrição	Receita Realizada 01 a 08/2022 (A)	Cálculo
Receita Realizada 01 a 08/2022 (A)	238.805.917,01	
Resultado aplicada Taxa Incremento	101.592.298,47	
<b>SOMA</b>	<b>340.398.215,48</b>	
Previsão de Receita 2022	272.315.453,45	
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>68.082.762,03</b>	

Fonte: Balanço de Receita - Serviço de Contabilidade

Nota Explicativa:  
Na aplicação da Taxa de Incremento foram consideradas as receitas de FPM, ITR, ICMS-DESIGNAÇÃO, ICMS-IPVA e IP-EXPORTAÇÃO pelos seus valores líquidos, já deduzida a parcela de 30% de contribuição para a formação do FUNDEB.

Saquarema, 30 de setembro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 961**  
**DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Renato Carlos Lourenço, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 962**  
**DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Caio Marcelo da Costa Eurich, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 963**  
**DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Robson Antonio Pena dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 964**  
**DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Lorena Reis Leite, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 965**  
**DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Larissa Vidal Scarpini de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 966**  
**DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Thalita de Souza Costa, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 03 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 967  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Kelly Cristina Ferreira Cavalcante, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 03 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 968  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Rodrigo Mello de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 03 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 969  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Francisco Cesar Roberval da Silva Araújo, para exercer o car-

go comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 03 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 970  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Designar o Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves, matrícula nº 209996-5, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízos do exercício de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 04 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO  
DE RATIFICAO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 13.485/2022**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 13.485/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa A.C. dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA - ME. - CNPJ nº 02.844.292/0001-74, situada na Rua Julio Castilho, nº 1218, Loja A, Rio do Limão, Araruama/RJ, para fins de contratação de empresa para aquisição de material grá-

fico no valor total de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 03 de outubro de 2022.  
Felipe de Oliveira Araújo.  
Secretário Municipal de Urbanismo.

## AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da Licitação divulgada através do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de reforma e ampliação da Creche Municipal Maria Catharino Gonzaga e na Escola Municipal Lúcio Nunes e reforma da Escola Municipal Valtemir José da Costa, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 940/2020.  
Saquarema, 07 de março de 2022.  
Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação  
\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 846, de 08 de março de 2022.

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14.293/2022**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2022.  
**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na implantação, gerenciamento e manutenção dos programas e projetos de natureza sócio educacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.  
**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 378, em favor da empresa Essencial Serviços Combinados LTDA - CNPJ nº 37.540.464/0001-09, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 922 – sala 01 – Centro – Maricá – RJ, no valor total de R\$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais).  
Saquarema, 29 de setembro de 2022.  
Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 15.228/2022 a Licença Ambiental Simplificada (L.A.S.) nº 28/22, para a atividade de “Construções novas e acréscimos de edificações – Construção de Creche – Classe 2A Baixo Impacto”, Estrada de Praia Seca, s/n – Ipitangas – Saquarema/RJ. Saquarema, 28 de setembro de 2022. Gilmar Rocha de Magalhães. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 14.645/2022 a Licença Ambiental Simplificada (L.A.S.) nº 29/22, para a atividade de “Construções novas e acréscimos de edificações – Construção de Complexo Educacional Rio da Areia – Classe 2E Baixo Impacto”, Rua Melchhiades M. da Silva – Rio da Areia – Saquarema/RJ. Saquarema, 29 de setembro de 2022. Gilmar Rocha de Magalhães. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 14.647/2022 a Licença Ambiental Simplificada (L.A.S.) nº 30/22, para a atividade de “Construções novas e acréscimo de edificações – Construção de Complexo Educacional Bonsucesso – Classe 2E Baixo Impacto – Estrada de Bonsucesso - Bonsucesso – Saquarema/RJ. Saquarema, 29 de setembro de 2022. Gilmar Rocha de Magalhães. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0330/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

**Contratado:** Ronald de Souza, CPF nº 121.288.757-30.

**Objeto:** Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-2D Arte, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Vigência:** Início em 03/10/2022 e término em 31/12/2022.

**Remuneração:** R\$ 3.220,67 (três mil duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

**Data de Assinatura:** 30/09/2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0331/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

**Contratado:** Carlos Henrique Pimentel Luiz, CPF nº 718.208.417-15.

**Objeto:** Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-2D Língua Portuguesa, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Vigência:** Início em 03/10/2022 e término em 31/12/2022.

**Remuneração:** R\$ 3.220,67 (três mil duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

**Data de Assinatura:** 30/09/2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0332/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

**Contratado:** Thayrinny Silva Palmeira, CPF nº 169.201.377-71

**Objeto:** Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Vigência:** Início em 03/10/2022 e término em 31/12/2022.

**Remuneração:** R\$ 2.477,44 (dois mil quatrocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos).

**Data de Assinatura:** 30/09/2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

**Contratado:** Januaria Maria da Silva Coelho, CPF nº 069.037.177-22

**Objeto:** Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor Mg-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2022.

**Vigência:** Início em 03/10/2022 e término em 31/12/2022.

**Remuneração:** R\$ 2.477,44 (dois mil quatrocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos).

**Data de Assinatura:** 30/09/2022.

Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação.

ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Vigência:** Início em 03/10/2022 e término em 31/12/2022.

**Remuneração:** R\$ 2.477,44 (dois mil quatrocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos).

**Data de Assinatura:** 30/09/2022.

Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação.



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0334/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

**Contratado:** Jania da Silva Bastos, CPF nº 074.238.397-01

**Objeto:** Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor Mg-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Vigência:** Início em 03/10/2022 e término em 31/12/2022.

**Remuneração:** R\$ 2.477,44 (dois mil quatrocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos).

**Data de Assinatura:** 30/09/2022.

Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0335/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Contratante:** Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

**Contratado:** Danielle Gomes da Silva, CPF nº 075.755.667-16

**Objeto:** Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor Mg-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas,



PROGRAMA

# SAQUAREMA NÃO PARA

DRENAGEM



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO